



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 178, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas


Decreta:

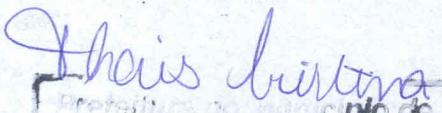
Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

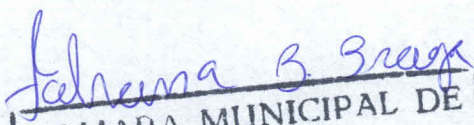
Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
22	02.01.00	04.122	0004	2005	4.4.90.52.00	19	02.01.00	04.122	0004	2005	3.3.90.30.00	16.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 19 de Setembro de 2024

  
ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

  
Prefeitura do Município de  
Teixeiropolis - RO  
PUBLICADO

  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
D. 19 100 à 26 109 24

100 1909 2609 24